Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.911/2023.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Rio Pomba/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, remete à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo do Município de Rio Pomba autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no montante de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a cobrir despesas descritas no art. 2º desta Lei.

Art. 2º – O presente crédito obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

Órgão	002–Prefeitura Municipal de Rio Pomba
Unidade	006 –SECRETARIA MUNIC.OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANO
Função	015– Urbanismo
Subfunção	451– Infraestrutura Urbana
Programa	1502–PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO/SERVICOS URBANOS
Projeto/Atividade	**1251–Pavimentação de vias públicas**
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor	**R$ 270.000,00**
Fonte de Recurso	**1.710.000 –Transferência Especial do Estado**

Art. 3º – Os recursos utilizados para acobertar as despesas serão provenientes de excesso de arrecadação de receita de acordo com a fonte abaixo:

Fonte	Valor
1.710.000 – Transferência Especial do Estado	**R$270.000,00**

Art. 4º – O Poder Executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, Leis 1.789/2021, 1.830/2022 e 1.861/2022, respectivamente.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 11 de Setembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 11 de Setembro de 2023.

Marcos Luis da Silva
Servidor responsável pela publicação